



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
FRAIBURGO - GABINETE**

PORTARIA Nº 92 / 2023 - GAB/FRA (11.01.12.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Fraiburgo-SC, 03 de maio de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 105, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a portaria nº 91, de 28 de abril de 2023, que compõem a **Comissão Local responsável pela elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)** do Instituto Federal Catarinense - Campus Fraiburgo 2024 - 2028.

INCLUIR a servidora **DÉBORA COSTA PIRES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3139456;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 03/05/2023 21:00)
TIAGO LOPES GONCALVES
DIRETOR GERAL
DG/GRAI (11.01.12.01)
Matrícula: 1905449

Processo Associado: 23352.000044/2023-40

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **92**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/05/2023** e o código de verificação: **303b99a2ed**